



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL N.º 14.001/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO
E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, EDUCADOR(A) INFANTIL, PROFESSOR, SECRETARIO(A) ESCOLAR e TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, a prova objetiva será realizada na data de **22/08/2021 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 07h30min e fechado às 08h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para os cargos de **BIBLIOTECÁRIO(A), ENFERMEIRO(A), ENGENHEIRO(A) CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, PSICÓLOGO(A), TÉCNICO DESPORTIVO e TESOUREIRO(A)**, a prova objetiva será realizada na data de **22/08/2021 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h30min e fechado às 14h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.3º Para os cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE TURMA**, a prova objetiva será realizada na data de **05/09/2021 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 07h30min e fechado às 08h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

Art.4º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **03/08/2021**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto à prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 04 de agosto de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito